

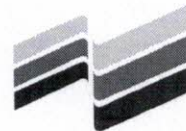
EMENDA Nº 16 /2018

O Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento no artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, apresentam a presente **emenda impositiva** com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa : *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*.

Modifique-se o Anexo 2 (Fls. 10), e já autorizadas as devidas correções contábeis no texto do Projeto de Lei nº 68/2018, para constar *“ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2019”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e trânsito - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jur” - Incremento na dotação: R\$ 90.000,00 ;*

Alterando, especificadamente no Anexo VIII (fls. 258), para:

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 01 – SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSIT – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 06 – Segurança Pública – Subfunção: 181 – Policiamento – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0016 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – Ação: 2108 – ATIVIDADE DELEGADA – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOURO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS

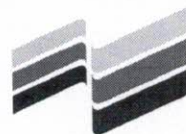


*CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS
CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS –
Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA – Valor: **R\$ 100.000,00**”*

Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** das seguintes rubricas no Anexo 2 (fl. 14) no qual consta “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2019”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.13.00 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.91.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jur” – **Anulação Parcial de R\$ 90.000,00;**

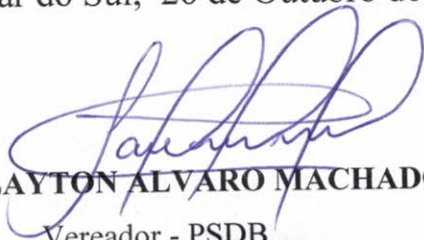
E, mais especificado no Anexo VIII (fls. 202):

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 13 – SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 04 – Administração – Subfunção: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS – Ação: 2067 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – Destinação de Recursos: 01.000.000 – GERAL – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de



Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”.
ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 90.000,00 .

Pilar do Sul, 26 de Outubro de 2018



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB



ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora PTB



JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador PTB



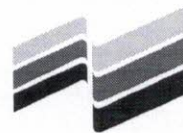
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora PSDB



LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador PSDB



PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador MDB



JUSTIFICATIVA

Emenda nº 16 /2018

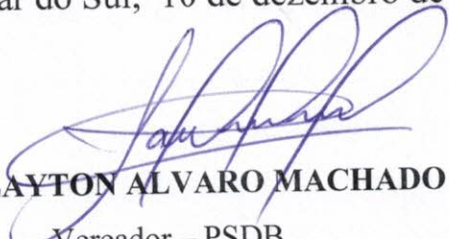
Os Vereadores que subscrevem a presente emenda impositiva ao **Projeto de Lei nº 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa: *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*, pretende que seja possibilitada a ampliação das atividades policiais em eventos e situações especiais, das quais o município pode participar com parte dos custos.

Tal necessidade decorre da violência crescente na nossa cidade, e na possibilidade de utilizar tão vital ferramenta, de modo direto, pelo município.

Requerem, ainda, a tramitação em regime de urgência tendo em vista a necessidade de se aprovar o orçamento da cidade para o ano de 2019.

Pelo exposto os Vereadores signatários contam com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

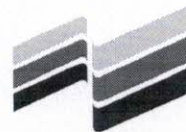
Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2018


CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul



ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora PTB

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador PTB

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora PSDB

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador PSDB

PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador MDB